

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 21 de maio de 2024 • Edição Extraordinária 2783 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 452/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 06 de maio de 2024 até 05 de agosto de 2024, a Senhora **IDVANE DA CROCE**, ocupante do cargo de **Professor(a) Pedagogo(a)**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 457/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retornar ao Quadro de Servidores Públicos Municipal desta Prefeitura, o Senhor **JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de **Topógrafo**, que se encontrava em Vacância, em conformidade com seu requerimento e de acordo com a Portaria nº 772/2022.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 455/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 010 de 02 de maio de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **ZAQUIEL NUNES DE SOUZA**, para exercer a função de **Coveiro**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 458/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 06 de maio de 2024 até 05 de agosto de 2024, a Senhora **ELIZA PIZAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 456/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 002 de 23 de abril de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **CLAUDETE FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA**, para exercer a função de **Cozinheiro para Alimentação Escolar**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br
dioprma@outlook.com

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Processo nº 269/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E CAIXA SÉPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE -MT.
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	10 de junho de 2024
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste, 21 de maio de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Processo nº 613/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e suas alterações e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE MT.
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	10 de junho de 2024
Hora:	10:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste, 21 de maio de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
2º ADENDO MODIFICADOR
CREENCIAMENTO Nº 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão – Agentes de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente ao Edital de Credenciamento nº 006/2024 supramencionado.

Onde se Lê: “As Cirurgias múltiplas respeitam o percentual decrescente de valores na ordem de registro: 1º procedimento 100% (02 Tabelas SIGTAP), 2º procedimento 75% (03 Tabelas SIGTAP), 3º procedimento 75 % (03 Tabelas SIGTAP), 4º procedimento 60% (04 Tabelas SIGTAP), 5º procedimento 50% (05 Tabelas SIGTAP)”

Leia se: “As Cirurgias múltiplas respeitam o percentual decrescente de valores na ordem de registro: 1º procedimento 100% (04 Tabelas SIGTAP), 2º procedimento 75% (03 Tabelas SIGTAP), 3º procedimento 75 % (03 Tabelas SIGTAP), 4º procedimento 60% (04 Tabelas SIGTAP), 5º procedimento 50% (05 Tabelas SIGTAP)”.

Posteriormente ao adendo acima, faz-se valer a seguinte redação:

Onde se Lê: “As Cirurgias múltiplas respeitam o percentual decrescente de valores na ordem de registro: 1º procedimento 100% (04 Tabelas SIGTAP), 2º procedimento 75% (03 Tabelas SIGTAP), 3º procedimento 75 % (03 Tabelas SIGTAP), 4º procedimento 60% (04 Tabelas SIGTAP), 5º procedimento 50% (05 Tabelas SIGTAP).”

Leia se e acrescenta-se: “As Cirurgias múltiplas respeitam o percentual decrescente de valores na ordem de registro: 1º procedimento 100% (05 Tabelas SIGTAP), 2º procedimento 75% (04 Tabelas SIGTAP), 3º procedimento 75 % (03 Tabelas SIGTAP), 4º procedimento 60% (02 Tabelas SIGTAP), 5º procedimento 50% (01 Tabelas SIGTAP), sendo que o quantitativo mensal de cirurgias múltiplas a serem liberadas por cada empresa credenciada não deve ultrapassar a média do que foi executado nos últimos 12 meses referente contrato hoje existente, podendo a qualquer momento haver redução dos quantitativos das tabelas, se assim o secretário da pasta determinar mediante solicitação de alteração dos termos do credenciamento.”

Inclui-se a seguinte descrição de Portaria ao Termo de Referência:

Que seja incluso a descrição da seguinte portaria no Termo de Referência, na parte Da Justificativa – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, em específico nas citações das legislações, *Esfera Federal*:

“Portaria GM/MS Nº 1.992, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, inclui incentivos por Equipamento de Hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde”.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 21 de maio de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Superintendente de Licitações

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 783/2024, em favor de RODSLEY NATHAN GOMES DA COSTA - MEI, para realização de serviços de Oficina Audiovisual, na modalidade Cinema Iniciação, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 21 de maio de 2024.

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação - SME

*original assinado nos autos do processo

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 001/2024 CMDCA/PVA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, 21 DE MAIO DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, juntamente com os demais membros da Comissão Especial, nomeada pela Resolução nº 05, de 16 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA do Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Primavera do Leste/MT que foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de maio de 2024, Edição 2781.O Processo de Escolha ocorre em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal n. 2.256/2024 e Resolução do CONANDA Nº 231, 28 de dezembro de 2022, demais disposições legais pertinentes e disposições contidas neste edital descritas abaixo:

ONDE SE LÊ:

1. Relação Final da publicação da PONTUAÇÃO OBTIDA na prova objetiva realizada no dia 09 de maio de 2024, na EMEI BOA ESPERANÇA, Primavera do Leste/MT.

1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

INSC.	RG	NOME	PONTOS OBITOS
01	1942952-5 SSP/MT	SUNAMITA PEREIRA PINTO	46
02	015.316.501.47- SSP/MT	WELLIMA TAVARES DA SILVA	AUSENTE
03	0000462727955 SSP/MA	FRANCEILDO VIEIRA DO NASCIMENTO	30
04	0789550-0 SSP/MT	LAMARTINE REZENDE BRITO	34
05	2906396-5	PAULO HENRIQUE BEZERRA ARRUDA	56
06	13926357 SSP/MT	ANDERSON VIERA LEITE	38
07	6589304 SSP/GO	DAIANA PEREIRA FERREIRA	28
08	2886684-3 SSP/MT	CLAUDINEI FINATTO	36
09	91786630 SSP/PR	ISHALLE CAMARGO DE MOURA	56
10	4288033 PC/PA	ALDENORA PEREIRA DA SILVA	32
11	23695870 SEJSP/MT	CAMILA CABRAL SOUZA	46
12	1256035-9 SSP/MT	ELBA GISLAINE CAMPOS FEITOSA	AUSENTE
13	847360 SSP/TO	LUCIRENE DIAS FERREIRA	36
14	58375223-3 SSP/PR	JOSELBA APARECIDA ALMEIDA MALAMIM	52
15	1573455-2 SEJSP	LUCINEIA DIAS SOUZA BARBIERI	50
16	13930176 SSP/MT	CRISLAINE ROBERTA SOUTO	44
17	7036505233 SSP/RS	ANDREIA ELAINE DE LIMA	48
18	25143727 SEJSP/MT	EMILY DEONITA DE SOUZA CAMARGO	38
19	1790830-2 SSP/MT	NAYANE MACIEL DE SOUZA	34
20	20570465 SSP/MT	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	48
21	3612112-6 SSP/MT	HENRIQUE SALOMAO DOS SANTOS	58
22	2436176-3 SSP/MT	ELISABETE FIGUEIREDO	56
23	1491897-8 SSP/MT	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	32
24	11656590 SSP/MT	MICHELE DI DOMENICO	50

LEIA-SE:

1.Relação Final da publicação da PONTUAÇÃO OBTIDA na prova objetiva realizada no dia 09 de maio de 2024, na EMEI BOA ESPERANÇA, Primavera do Leste/MT.

1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, encaminhado-se cópia ao Ministério Público. Os demais dispositivos do Edital do RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA (edição 2781) permanecem inalterados.

INSC.	RG	NOME	PONTOS OBITOS
01	1942952-5 SSP/MT	SUNAMITA PEREIRA PINTO	46
02	015.316.501.47- SSP/MT	WELLIMA TAVARES DA SILVA	AUSENTE
03	0000462727955 SSP/MA	FRANCEILDO VIEIRA DO NASCIMENTO	30
04	0789550-0 SSP/MT	LAMARTINE REZENDE BRITO	34
05	2906396-5	PAULO HENRIQUE BEZERRA ARRUDA	56
06	13926357 SSP/MT	ANDERSON VIERA LEITE	38
07	6589304 SSP/GO	DAIANA PEREIRA FERREIRA	28
08	2886684-3 SSP/MT	CLAUDINEI FINATTO	36
09	91786630 SSP/PR	ISHALLE CAMARGO DE MOURA	50
10	4288033 PC/PA	ALDENORA PEREIRA DA SILVA	32
11	23695870 SEJSP/MT	CAMILA CABRAL SOUZA	46
12	1256035-9 SSP/MT	ELBA GISLAINE CAMPOS FEITOSA	AUSENTE
13	847360 SSP/TO	LUCIRENE DIAS FERREIRA	36
14	58375223-3 SSP/PR	JOSELBA APARECIDA ALMEIDA MALAMIM	52
15	1573455-2 SEJSP	LUCINEIA DIAS SOUZA BARBIERI	50
16	13930176 SSP/MT	CRISLAINE ROBERTA SOUTO	44
17	7036505233 SSP/RS	ANDREIA ELAINE DE LIMA	48
18	25143727 SEJSP/MT	EMILY DEONITA DE SOUZA CAMARGO	38
19	1790830-2 SSP/MT	NAYANE MACIEL DE SOUZA	34
20	20570465 SSP/MT	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	48
21	3612112-6 SSP/MT	HENRIQUE SALOMAO DOS SANTOS	58
22	2436176-3 SSP/MT	ELISABETE FIGUEIREDO	50
23	1491897-8 SSP/MT	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	32
24	11656590 SSP/MT	MICHELE DI DOMENICO	50

Registre - se e Publique - se

Primavera do Leste - MT, 21 de Maio de 2024.

Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar
Resolução nº 05, de 16 de abril de 2024

EDITAL Nº 001/2024 CMDCA/PVA

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR, 21 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, juntamente com os demais membros da Comissão Especial, nomeada pela Resolução nº 05, de 16 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, **vem tornar público A RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Primavera do Leste/MT, publicado no Diário Oficial do município, Edição 2782.** O Processo de Escolha ocorre em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal n. 2.256/2024 e Resolução do CONANDA Nº 231, 28 de dezembro de 2022, demais disposições legais pertinentes e disposições contidas neste edital descritas abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.1 Os candidatos acima relacionados estão convocados para realizar a Avaliação Psicológica na **data e horário pré – agendado descrito acima, no seguinte endereço: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Rua Érico Veríssimo, 1021 - Parque Castelândia,**

1.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA - SE:

1.1 Os candidatos acima relacionados estão convocados para realizar a Avaliação Psicológica na **data e horário pré – agendado descrito acima, no seguinte endereço: Avenida das Tamareiras, 654, Buritis II (Habilita Clínica de Avaliação Psicológica).**

1.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, encaminhado-se cópia ao Ministério Público. Os demais dispositivos do Edital de Convocação para Avaliação Psicológica (edição 2782) permanecem inalterados.

Registre - se e Publique - se

Primavera do Leste - MT, 21 de Maio de 2024.

Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar

Resolução nº 05, de 16 de abril de 2024



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL 1007 de 2007, e,

Considerando o disposto no artigo 66, inciso IV, da LEI MUNICIPAL 1007 de 2007;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR, visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando que algumas regiões e zonas rurais não são atendidas pela Empresa de Correios e Telégrafos;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante a Coordenadoria de Meio Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA: A (s) pessoa (s) física (s) relacionada (a) no presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Coordenadoria de Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação municipal vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

1) Nome do Autuado: CATIANE MARIA CEOLIN CERETTA

CPF do Autuado: *.630.020-00**

Localização da Infração: AV. CARNAÚBA, LT 0012 - QD 024, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15°31'35,386" / Long.: W 54°19'22,642"

Número do Auto de Infração: 044/Lotes/2024

2) Nome do Autuado: CATIANE MARIA CEOLIN CERETTA

CPF do Autuado: *.630.020-00**

Localização da Infração: AV. CARNAÚBA, LT 0013 - QD 024, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15°31'36,533" / Long.: W 54°19'24,07"

Número do Auto de Infração: 045/Lotes/2024

3) Nome do Autuado: IDIONE CAVALCANTE CARVALHO

CPF do Autuado: *.778.371-41**

Localização da Infração: RUA CAVIÚNA, LT 0004 - QD 024, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15°31'32,782" / Long.: W 54°19'23,251"

Número do Auto de Infração: 046/Lotes/2024

4) Nome do Autuado: DELTRUDES PEREIRA GONÇALVES

CPF do Autuado: *.721.641-04**

Localização da Infração: RUA CAVIÚNA, LT 0023 - QD 023, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15°31'32,165" / Long.: W 54°19'23,344"

Número do Auto de Infração: 047/Lotes/2024

5) Nome do Autuado: ODAIR JOSE DE CARVALHO

CPF do Autuado: *.446.701-68**

Localização da Infração: RUA TAMARINDO, LT 0003 - QD 015, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15°31'28,379" / Long.: W 54°19'29,425"

Número do Auto de Infração: 068/Lotes/2024

Primavera do Leste/MT, 21 de MAIO de 2024.

Higor Silva Nascimento

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Primavera do Leste – MT

Portaria 259/2024

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 127 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 113/2024, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria 113/2024 e Regularizar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. **Leandro Rossetto Nogueira;**
- §2º. **João Pimenta;**
- §3º. **Tiago Henrique da Silva;**
- §4º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §5º. **Heleno Moura Alves;**
- §6º. **Antonio Rodrigues dos Santos;**
- §7º. **Marcelo da Silva Ferreira;**
- §8. **Ednilson Barbosa da Silva;**
- §9. **Ruama Meireles Alves;**
- §10. **Fábia da Silva Martins.**
- § 11. **Cleyton Anderson Da Silva Araújo**

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 24 de abril de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 006/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 02/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

CONTRATADA: RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: Nº 47.169.415.0001-57.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa/cozinha, gêneros alimentícios e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do, conforme especificações constantes no Termo de Referência Nº 005/2023.

As partes, tendo em vista a justificativas produzidas nos autos, resolvem de modo irrevogável e irretroatável rescindir amigavelmente o Contrato nº 009/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO CONTRATUAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima em seu item 10.1.2 do Contrato Administrativo nº 009/2023.

Primavera do Leste, 21 de maio de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 007/2024.

Assunto: Moção de Aplausos ao Sr. **Alberto Tibola**.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio do vereador abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser entregue ao homenageado sr. **Alberto Tibola**, presente nos projetos sociais, prestando serviços a comunidade de Primavera do Leste - MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera do Leste, 20 de maio de 2024.

RENATO COZANELLI JÚNIOR
VEREADOR – UB

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 014/2024.

Assunto: Moção de Aplausos aos profissionais do Telejornal Bradock Show.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio do vereador abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, aos profissionais do Telejornal Bradock Show.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera do Leste, 20 de maio de 2024.

RENATO COZANELLI JÚNIOR
VEREADOR – UB